



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.757, DE 9 DE JANEIRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 5.163, de 1º de novembro de 2013, que padroniza o uso de papel 100% (cem por cento) reciclado nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de janeiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.